



LEI MUNICIPAL Nº 943, DE 11 DE MAIO DE 2026

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, SETOR PROTOCOLO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), COM O OBJETIVO DE PROMOVER ACESSO, PERMANÊNCIA, PARTICIPAÇÃO DE APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES PCDS NA INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara de Vereadores** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Programa Municipal de Educação Inclusiva tem como princípios:

- I* - Garantia do direito à educação de qualidade para pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais alunos;
- II* - Valorização da diversidade e do respeito às diferenças no ambiente escolar;
- III* - Promoção da acessibilidade arquitetônica, pedagógica, comunicacional e atitudinal;
- IV* - Capacitação contínua dos profissionais da educação para o atendimento de estudantes com deficiência;
- V* - Atuação em parceria com as famílias e com os profissionais da saúde e assistência social.

Art. 2º - O Programa desenvolverá, entre outras, as seguintes ações:

- I* - Adaptação do currículo, métodos e recursos didáticos às necessidades dos alunos com deficiência;
- II* - Disponibilização de profissionais de apoio escolar, como cuidadores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes e outros, conforme a necessidade do aluno;
- III* - Promoção de campanhas de conscientização sobre inclusão e combate ao capacitismo;

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação, implementação, avaliação e fiscalização do Programa Municipal de Educação Inclusiva, podendo firmar parcerias com universidades, entidades especializadas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autoria: vereadora **LUCIANA ALVES**.

Seropédica-RJ, 11 de maio de 2026.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal